



Número: **0800399-04.2023.8.15.0161**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **14/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 142.058,80**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

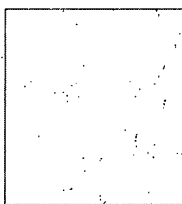
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado           |
|---|---|
| <b>BANCO DO BRASIL S.A. (EXEQUENTE)</b>   | <b>WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)</b> |
| <b>BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME (EXECUTADO)</b>   |   |
| <b>ROBERTO PAULINO DA SILVA (EXECUTADO)</b>   |   |
| <b>MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS<br/>registrado(a) civilmente como MARCO TULIO<br/>MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (TERCEIRO<br/>INTERESSADO)</b> |   |

| Documentos |                    |   |                      |
|------------|--------------------|---|----------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                 | Tipo                 |
| 88221441   | 04/04/2024 09:42   | <a href="#">Roberto paulino da Silva2</a> | Devolução de Mandado |



**2ª Vara Mista de Cuité**  
**Rua Samuel Furtado, 815, Centro, CUITÉ - PB - CEP: 58175-000**  
**CUITÉ**  
**( )**

Nº do processo: 0800399-04.2023.8.15.0161  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
Assunto(s): [Cédula de Crédito Bancário]

AUTOR: BANCO DO BRASIL

**Mandado de Penhora, Avaliação/Registro**

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a penhora em bens do devedor, EXECUTADO: **BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME; ROBERTO PAULINO DA SILVA, Nome: BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 935, CENTRO, NOVA FLORESTA - PB - CEP: 58178-000**

Nome: **ROBERTO PAULINO DA SILVA**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 841, CENTRO, NOVA FLORESTA - PB - CEP: 58178-000**

Espeça-se mandado de penhora, avaliação e registro sobre o bem indicado pelo exequente (indicar o imóvel de matrícula 2.030, fls. 171 do Livro 2-J-Registro Geral de Imóveis do 2º Serviço de Notas e Registros da Comarca de Cuité/PB, conforme certidão de id. 81412512.

Uma vez efetuada a penhora e avaliação, intime-se o executado para oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

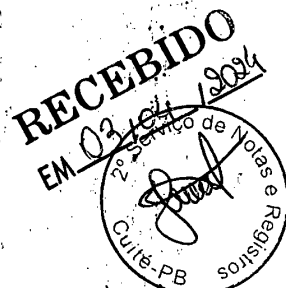
**Valor DO DÉBITO: R\$ 142.058,80 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

SEGUEM EM ANEXO, PETIÇÃO INICIAL, GUIA CUSTAS E OFÍCIO DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE CUITÉ.

CUITÉ, em 6 de fevereiro de 2024.

De ordem, **ADRIANO CRISPIM COSTA**  
Mat.

*Roberto Paulino da Silva*



08/02/2024 08:34



## AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos 31 dias do mês de março de 2024, em cumprimento as mandado expedido dos Autos de ação de execução de título extrajudicial, tendo como autor Banco do Brasil AS e executado Bahia Auto Peças LTDA ME e Roberto Paulino da Silva, processo 08003990420238150161, que paço a avaliar o seguinte bcm: **E PENHORAR.**

Um Imóvel descrito datado em 07 de novembro de 1997, no livro 2-5 registro geral sob a matrícula nº de ordem 2.030. fls 171, do 2º serviço de Notas e Registros da Comarca de Cuité-PB, pertencente a Roberto Paulino da Silva, hoje no local do imóvel acima descrito se encontra edificado um prédio comercial, construído de tijolos, coberto de telhas, piso todo de cerâmica, o qual fica localizado na Rua 06 de junho, 68 na cidade de Nova Floresta – PB, o imóvel foi construído na área total do terreno que mede 4,7m de frente, igual dimensão na linha de fundo, por 26,95 de fundo de ambos os lados, totalizando uma área de 126,67 metros quadrados, ou seja são 126,67 metros quadrados de área construída, construção moderna que no referido prédio já funcionou um comércio de auto peças, contém um fosso para troca óleo de automóveis, porta frontal grande que mede quase a totalidade da extensão da frente, porta esta de ferro, toda fechada, pintada na cor branca, que paço a avaliar o referido imóvel pela quantia de R\$200,000,00, (Duzentos mil reais.)

E para constar foi feito este auto, que vai devidamente e assinado por mim, oficial de justiça da diligência.

Rivano Alves dos Santos  
Oficial de justiça

Roberto Paulino da Silva

RECEBIDO  
EM 03/04/2024

